

Pedido de Cotação Número: 00590/2023

EMPTESA: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 09/05/2023 - Hora: 11:40

Data do Pedido: 09/05/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 15/05/2023 1880 - EDGE CPE M.2 TELIT HIMIX Projeto:

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE BAIENGAO E IDEXCIDI-interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1880 - EDGE CPE M 2 TELIT HIMIX. este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Unidade Quantidade Sub-Grupo Material/Servico EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE IMPRESSORA 3D

DADOS Detalhe do Material/Serviço:

IMPRESSORA DE RESINA ELLEGO SATURN 2 8K COM ELEGOO WASH CURE MERCURY PLUS V2- UNIDADE IMPRESSORA DE RESINA ELLEGO SATURN 2 8K COM ELEGOO WASH CURE MERCURY PLUS V2- UNIDADE DE LAVAGEM E CURA UV CONFORME ESPECIFICAÇĂ·ES: A) IMPRESSORA DE RESINA ELLEGO SATURN 2 8K: A.1 TECNOLOGIA DE IMPRESSĂFO: MSLA A.2 FONTE DE LUZ: UV COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 405NM A.3 VOLUME DE IMPRESSĂFO: 218,88 X 132,12 X 250,00 MM A.4 DIMENSĂ·ES DA MĂQUINA: 305,90 X 273,00 X 567,30 MM A.5 RESOLUÇĂFO LCD: 7680*4320 (8K) A.6 RESOLUÇĀFO XY DPI: 0.0285 MM (28,5 MICRA) A.7 RESOLUÇĀFO EIXO Z: 0.0125 MM (12,5 MICRA) A.8 ESPESSURA DA CAMADA DE 0.01 âe* 0.2 MM (AJUSTĂVEL) A.9 MATERIAIS DE IMPRESSĂFO: 405NM RESINA FOTOSSENSĂVEL A.10 VELOCIDADE DE IMPRESSĂFO: 30-70 MM/H A.11 FONTE DE ALIMENTAÇĀFO: AC INPUT 100 - 240V I OUTPUT 24V âe* 4A âe* 96 W A.12 CONFEXĂFO. USB (DENDRIUE) A 13 SISTEMBAS OPERACIONAIS: WINDOWS LINUX MACOS A 14 FONTE DE ALIMENTAÂţÂfO: AC INPUT 100 - 240V I OUTPUT 24V âc° 4A âc° 96 W A.12

CONEXÂfO: USB (PENDRIVE) A.13 SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS, LINUX, MACOS A.14

SOFTWARES DE IMPRESSÂfO: CHITUBOX B) ELEGOO WASH CURE MERCURY PLUS V2 - UNIDADE DE

LAVAGEM E CURA UV B.1 [FUNĂţÂfO DE PROTEĀţÂfO DO RECIPIENTE] LAVAGEM SELADA PARA

EVITAR A VOLATILIZAĂţÂfO DO ĂLCOOL DURANTE O PROCESSO DE LIMPEZA. O MODO DE CURA SEM

VENTOINHA TORNA O USO MAIS SILENCIOSO. A TAMPA ANTI-UV PODE BLOQUEAR 99,95% DOS RAIOS

ULTRAVIOLETA PARA PROTEGER SEUS OLHOS. B.2 [CURA E LAVAGEM INTELIGENTE] A TELA TFT

FRONTAL PODE EXIBIR DIRETAMENTE O TEMPO DE AJUSTE E O TEMPO RESTANTE, E A OPERAĂţÂfO

‰ SIMPLES E INTUITIVA. COM 16 UNIDADES INTEGRADAS DE LED UV DE 405NM E UMA PLATAFORMA

GIRATĂȚIA DE 360 ??GRAUS, VOCŠ PODE CURAR UNIFORMEMENTE O MODELO. B.3 [MODO DE

LAVAGEM FLEXĂVEL] OS MODELOS PODEM SER COLOCADOS EM UMA CESTA DE LIMPEZA PARA SEREM

LIMPOS SEPARADAMENTE, OU JUNTO DA PLATAFORMA DE IMPRESSÂFO E LAVĂ-LOS JUNTOS, O QUE

PODE EVITAR O CONTATO DIRETO COM A RESINA NĂĴO CURADA. A ALTURA DO SUPORTE DA

PLATAFORMA PODE SER AJUSTADA PARA AJUSTAR O NĂVEL DO LÂQUIDO NO BALDE. B.4

[COMPATIBILIDADE IDEAL] COMPAŢĀVEL COM A MAIORIA DAS IMPRESSORAS 3D LCD/DLP/SLA COMO

ELEGOO MARS, MARS PRO, MARS C, PHOTON, PHOTON S ETC, QUE FORNECE UM SUPORTE IDEAL PARA

LAVAR E CURAR SUAS IMPRESSÕES EM RESINA 3D.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, EDGE/IC/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL

UNIDADE

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entreques acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 als - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude



Pedido de Cotação Número: 00590/2023

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 09/05/2023 - Hora: 11:40

fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.